



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL  
- PROTOCOLO GERAL -

Nº PL 31/2022

DATA 01/09/22

Scudo  
RUBRICA

PROJETO DE LEI

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 -- Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0033 – Gestão em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
1.199 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	400.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	55.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				

*Scudo* *S* *Karin*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	382.500,00
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.187 – Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
2.188 – Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1.680	80.000,00
2.189 – Manutenção da Horta Orgânica	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	480	15.000,00
2.190 – Atendimentos aos Programas de Agricultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00
2.193 – Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	60.000,00
2.194 – Manutenção do Departamento de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				

*ABE D V...*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.191 – Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 1.282.500,00** (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.001 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	570	130.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	55.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	500.000,00

*E. F. O.* *D. K. A. L. A.*



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
2.163 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	2.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	405.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contingência				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reservas				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999 – Reserva de Contingência				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$1)</b>
9.999 – Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	190.000,00

Art. 3º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.282.500,00** (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>10.122.0033.1.199</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 226	Equipamentos e Material Permanente			R\$	100.000,00
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 – 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	400.000,00

*[Handwritten signatures]*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

<b>10.302.0023.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 – 284	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	10.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.39.00 – 285	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	45.000,00
<b>10.303.0023.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (livres)		
3.3.90.39.00 – 331	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais		
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico – PASEP</b>		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.47.00 – 537	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	380.000,00
FONTE DE RECURSOS	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras		
3.3.90.47.00 – 538	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	2.500,00
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.93.00 – 541	Indenizações e Restituições	R\$	25.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária		
<b>20.606.0015.2.187</b>	<b>Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal</b>		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu		
3.3.90.30.00 – 593	Material de Consumo	R\$	5.000,00
<b>20.606.0015.2.188</b>	<b>Manutenção do Programa de Mecanização Rural</b>		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu		
3.3.90.30.00 – 595	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00 – 596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	30.000,00
<b>20.606.0015.2.189</b>	<b>Manutenção da Horta Orgânica</b>		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu		
3.3.90.30.00 – 599	Material de Consumo	R\$	15.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agropecuária</b>		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu		
3.3.90.30.00 – 604	Material de Consumo	R\$	30.000,00
<b>20.606.0015.2.193</b>	<b>Conservação e Manutenção da Patrulha Rural</b>		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu		
3.3.90.30.00 – 608	Material de Consumo	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 – 609	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	20.000,00
<b>20.606.0015.2.194</b>	<b>Manutenção do Departamento de Agropecuária</b>		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu		
3.3.90.30.00 – 612	Material de Consumo	R\$	20.000,00
<b>20.608.0015.2.191</b>	<b>Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas</b>		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu		
3.3.90.39.00 – 619	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	5.000,00
<b>20.608.0015.2.192</b>	<b>Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária</b>		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu		
3.3.90.30.00 – 622	Material de Consumo	R\$	5.000,00

*[Handwritten signatures]*



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 1.282.500,00** (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental		
<b>12.361.0005.6.001</b>	<b>Transporte Escolar – Ensino Fundamental</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.33.00 – 158	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	130.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.302.0023.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00 – 282	Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 283	Material de Consumo	R\$	45.000,00
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.32.00 – 315	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$	500.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários		
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Manutenção de Serviços Rodoviários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras		
3.3.90.30.00 – 402	Material de Consumo	R\$	2.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais		
<b>28.846.0000.3.080</b>	<b>Pagamento de Sentenças Judiciais</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.91.00 – 536	Sentenças Judiciais	R\$	405.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência		
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
9.9.99.99.00 – 651	Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de itaipu		
9.9.99.99.00 – 652	Reserva de Contingência	R\$	90.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 01 de setembro de 2022.

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**MENSAGEM Nº 034/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores  
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

**Senhor Presidente e Senhores Vereadores,**

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 1.282.500,00** (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais).

O presente projeto faz-se necessário para:

I – Suplementar Dotações de Equipamentos e Material Permanente e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes de redução de dotação na fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres), 494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos e fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu do exercício corrente;

II – Suplementar Dotações de Obrigações e Tributárias e Contributivas e Indenizações e Restituições, junto aos Encargos Especiais com recursos provenientes de redução de dotação na fonte 0 – Recursos Ordinários (Livres) e fonte 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras do exercício corrente;

III – Suplementar Dotações de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente com recursos provenientes de redução de dotação na fonte 505 – Royalties Tratado de Itaipu do exercício corrente;

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de estima e consideração.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 01 de setembro de 2022.**

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÕES REUNIDAS DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO;  
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL e AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

## **PARECER**

Ao **Projeto de Lei nº 31/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

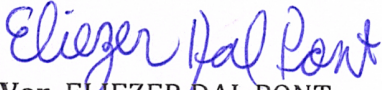
Está nesta Comissões para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 31/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 034/2022**.

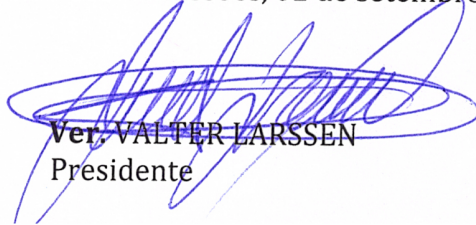
O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 1.282.500,00** (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). O presente projeto faz-se necessário para: **I** - Suplementar Dotações de Equipamentos e Material Permanente e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, junto a Secretaria Municipal de Saúde; **II** - Suplementar Dotações de Obrigações e Tributárias e Contributivas e Indenizações e Restituições, junto aos Encargos Especiais; **III** - Suplementar Dotações de Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Em comissões reunidas, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 02 de setembro de 2022.


  
**Ver. ELIEZER DAL PONT**  
Membro Relator

  
**Ver. VALTER LARSEN**  
Presidente




## ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

  
**Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER**  
Membro

  
**Ver. CARLOS BECKER**  
Membro

  
**Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA**  
Membro

  
**Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO**  
Membro

  
**Ver. VALDECIR PARNOFF DOS SANTOS**  
Membro



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 31/2022

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2022.

### À SANÇÃO

S.S. EM 06/09/22  
Valido Saúde  
PRESIDENTE

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

**Art. 1º** Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, **LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0033 – Gestão em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.199 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	400.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	55.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.081 – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	382.500,00
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	25.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária				
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	606 – Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.187 – Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
2.188 – Manutenção do Programa de Mecanização Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	1.680	80.000,00
2.189 – Manutenção da Horta Orgânica	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	480	15.000,00
2.190 – Atendimentos aos Programas de Agricultura	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	30.000,00
2.193 – Conservação e Manutenção da Patrulha Rural	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	60.000,00
2.194 – Manutenção do Departamento de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	20.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
<b>FUNÇÃO:</b>	20 – Agricultura				



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>SUBFUNÇÃO:</b>	608 – Promoção da Produção Agropecuária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.191 – Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuáristas	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00
2.192 – Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	5.000,00

**Art. 2º** Fica Reduzido em **R\$ 1.282.500,00** (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0005 – Transporte Escolar				
<b>FUNÇÃO:</b>	12 – Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.001 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	570	130.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.041 – Manutenção do CEO	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	55.000,00
<b>PROGRAMA:</b>	0010 – Atenção Básica em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 – Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	500.000,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 – Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 – Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	Metros Quadrados	01	2.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	15.00 – Encargos Especiais				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais				
<b>PROGRAMA:</b>	0000 – Operações Especiais				
<b>FUNÇÃO:</b>	28 – Encargos Especiais				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	405.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00 – Reserva de Contingência				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999 – Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99 – Reservas				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 – Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	190.000,00

**Art. 3º** Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.282.500,00** (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
<b>10.122.0033.1.199</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Manutenção das Atividades de Saúde</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 – 226	Equipamentos e Material Permanente			R\$	100.000,00
<b>10.301.0010.2.038</b>	<b>Manutenção das Atividades de Saúde</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu				
3.3.90.39.00 – 247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica			R\$	400.000,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

<b>10.302.0023.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>	
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00 – 284	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 285	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 45.000,00
<b>10.303.0023.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.39.00 – 331	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 100.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.081</b>	<b>Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Publico – PASEP</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.47.00 – 537	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 380.000,00
FONTE DE RECURSOS	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.47.00 – 538	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.500,00
<b>28.846.0000.3.082</b>	<b>Pagamento de Indenizações e Restituições</b>	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.93.00 – 541	Indenizações e Restituições	R\$ 25.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.606.0015.2.187</b>	<b>Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.30.00 – 593	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
<b>20.606.0015.2.188</b>	<b>Manutenção do Programa de Mecanização Rural</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.30.00 – 595	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 596	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 30.000,00
<b>20.606.0015.2.189</b>	<b>Manutenção da Horta Orgânica</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.30.00 – 599	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas de Agropecuária</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.30.00 – 604	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
<b>20.606.0015.2.193</b>	<b>Conservação e Manutenção da Patrulha Rural</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.30.00 – 608	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – 609	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
<b>20.606.0015.2.194</b>	<b>Manutenção do Departamento de Agropecuária</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.30.00 – 612	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
<b>20.608.0015.2.191</b>	<b>Manutenção do Programa de Apoio a Pequenos Pecuaristas</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.39.00 – 619	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$ 5.000,00
<b>20.608.0015.2.192</b>	<b>Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuária</b>	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.30.00 – 622	Material de Consumo	R\$ 5.000,00



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 4º** Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 1.282.500,00** (Um milhão, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>06.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03 – Ensino Fundamental	
<b>12.361.0005.6.001</b>	<b>Transporte Escolar – Ensino Fundamental</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.33.00 – 158	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 130.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.302.0023.2.041</b>	<b>Manutenção do CEO</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00 – 282	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 283	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
<b>10.303.0010.2.043</b>	<b>Manutenção da Farmácia Municipal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.32.00 – 315	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 500.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.05 – Depto de Obras e Serviços Rodoviários	
<b>26.782.0012.2.163</b>	<b>Manutenção de Serviços Rodoviários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.30.00 – 402	Material de Consumo	R\$ 2.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>15.00 – Encargos Especiais</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	15.01 – Encargos Especiais	
<b>28.846.0000.3.080</b>	<b>Pagamento de Sentenças Judiciais</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.91.00 – 536	Sentenças Judiciais	R\$ 405.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>99.00 – Reserva de Contingência</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99 – Reserva de Contingência	
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
9.9.99.99.00 – 651	Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de itaipu	
9.9.99.99.00 – 652	Reserva de Contingência	R\$ 90.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 06 de setembro de 2022.-

  
VALDIR SAUTHIER  
PRESIDENTE